



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

302019

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



77848258

302.049.0273

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

335.110

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 08 de outubro de 2018

IMÓVEL: Lote n. 17-18/23-24 da quadra 247, situado na Rua 1141, Setor Marista, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 2.121,84m², sendo 30,366 metros de frente para a Rua 1141, 69,876 metros do lado direito com os lotes 25/16, 69,876 metros do lado esquerdo com os lotes 19/20/21/22 e 30,366 metros nos fundos com a Rua 1.140. **PROPRIETÁRIA:** SPE RESIDENCIAL CITY 06 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 29.126.628/0001-10, com sede na Avenida T-4, Lote 04/05, Quadra 141, Sala 1707/1713, Setor Bueno, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 108004, 19954, 25079, 50128, desta Serventia. Protocolo n. 674701, de 28/09/2018. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911703231259096702209. Dou fé.

Av-1-335110 - Protocolo n. 674701, de 28/09/2018. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a existência de 04 (quatro) construções residenciais, oriundas das matrículas 50128 pela Av-2 com área construída de 122,75m², pelo Av-3 da matrícula n. 25079 com área construída de 94,779m², e pela abertura da matrícula 19954, e pela Av-6 da matrícula n. 108004 com área construída de 483,52, todas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911808081712127705310. Goiânia, 08 de outubro de 2018. Dou fé.

Av-2-335110 - Protocolo n. 674701, de 28/09/2018. **NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA.** Pelos R-12 e R-7 das matrículas n.s 25079 e 19954 respectivamente, ambas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária SPE RESIDENCIAL CITY 06 EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, se deu através de permuta de terreno com os outorgantes que receberão em contraprestação destas permutas as seguintes frações: ODILON VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, médico aposentado, RG n. 626240/SSP-GO, CPF n. 003.373.361-04, e MARIA DE LOURDES PORTELA, brasileira, consultora, RG n. 1749440/SPTC-GO, CPF n. 426.836.101-49, declaram que mantêm união estável desde 1986 e que o regime de bens durante a união será o da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 1141, Lote 18, Quadra 247, Setor Marista, Goiânia/GO - 265,00m² - representado por área privativa, no futuro empreendimento a ser construído neste imóvel; e TERCIO PINA DE BARROS, brasileiro, geólogo, RG n. 1182388/SPTC-GO, CPF n. 023.491.751-20, e WILMA CHAVES PINA DE BARROS, brasileira, professora, RG n. 1175986/SSP-GO, CPF n. 632.918.271-04, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 1140, Lote 23, Quadra 247, Setor Marista, Goiânia/GO - tendo em vista a diferença entre os valores dos imóveis permutados, a SPE RESIDENCIAL CITY 06 EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, pagará a TERCIO PINA DE BARROS e WILMA CHAVES PINA DE BARROS, já qualificados, a título de torna, a importância de R\$ 350.000,00,

Continua no verso.

Pedido n. 221.091, de 09/10/2018
Certidão emitida em 09/10/2018 11:06:04
Página 01
Continua no verso.

Confirme a autenticidade
do selo via QR code

